

	CADERNO DE CONFORMIDADE	001
	1º Edital de Responsabilidade	Nº Revisão: 00
	Socioambiental Veracel	Válido desde*: 25/11/2025
Elaborador(es)		Aprovador(a)
IZABEL DA PENHA DOS SANTOS BIANCHI		ALEXANDRE CAMPBELL DE MENDONÇA

*Obs.: Documento válido por 2 (dois) anos podendo ser revalidado.

CADERNO DE CONFORMIDADE

A Veracel comprehende integridade como a prática contínua da conduta ética, honesta e em conformidade com a lei, rejeitando qualquer forma de corrupção ou violação de direitos humanos.

Este Caderno de Conformidade tem como objetivo assegurar a integridade e a transparência nos processos do edital, reduzindo riscos de descumprimento legal ou normativo. Ele reúne todos os compromissos, declarações e documentos necessários à participação no processo seletivo.

Todos os documentos e declarações exigidos devem ser lidos com atenção, devidamente preenchidos, assinados e enviados por e-mail, conforme instruções do edital. Não serão aceitos documentos originais, e nenhuma documentação será devolvida.

Esta Política tem como objetivo promover a integridade, a transparência e a redução dos riscos de atitudes que violem padrões e regras formalmente estabelecidos, por meio do compromisso assumido e da adoção de uma conduta correta.

Constam desta Política os seguintes documentos:

1. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOCUMENTOS DA ENTIDADE PROPONENTE, QUANDO COUBER;
2. TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA
3. DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO;
4. DECLARAÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO;
5. DECLARAÇÃO QUANTO A ATIVIDADES DE CARÁTER RELIGIOSO E PARTIDÁRIO.

Destaca-se a importância de realizar uma leitura atenta, bem como de apresentar todos os documentos requeridos e declarações integrantes desta Política, devidamente assinados e registrados.

As declarações assinadas e as cópias autenticadas dos documentos solicitados devem ser enviadas, juntamente com o formulário do projeto e do formulário de informação e portfólio das atividades da entidade proponente, obrigatoriamente por e-mail:

editor.socioambiental@veracel.com.br

1. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOCUMENTOS DA ENTIDADE PROPONENTE, QUANDO COUBER

Qualificação jurídica, por meio de contrato ou estatuto social, com suas respectivas alterações devidamente publicadas ou registradas
Atos de eleição da administração em exercício (Conselhos e Diretoria), devidamente registrados
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), expedido pela Receita Federal do Brasil – RFB
Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débito relativa à regularidade fiscal, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
Certidão negativa de débito relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, junto à Caixa Econômica Federal – CEF
Comprovação de que a entidade proponente está em situação regular com a entrega da relação anual de informações sociais – RAIS
Certidão negativa de débito (CND) relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros
Cópia do certificado de OSCIP (se aplicável)
Número de registro no CMDCA ou documento que ateste a não necessidade do registro
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do representante legal do(s) Proponente(s)
Curriculum do coordenador do projeto
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do coordenador do projeto
Termo de parceria, cópia de contrato ou outros documentos de comprovação de parceria
Formulário de Mapeamento de Risco ABC - Pessoa Jurídica
Comprovante bancário

ATENÇÃO: Os documentos não serão devolvidos.

NÃO ENVIAR DOCUMENTOS ORIGINAIS

2.TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

A assinatura deste formulário representa sua adesão, como empresa, as diretrizes presentes no Código de Conduta da Veracel disponível em sua versão mais atualizada no endereço eletrônico <https://www.veracel.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Código-de-Conduta-Português-II.pdf>

Em caso de dúvida contate o representante Veracel responsável pela sua contratação.

Confirmo à Empresa que:

1. Entendo a Política e sua importância em meus deveres como parceiro;
2. Obedecerei à Política e seguirei o espírito e a intenção de seus princípios de orientação.
3. Entendo a quem devo buscar orientação se estiver incerto do que fazer ao me deparar com um dilema sobre a integridade nas atividades cotidianas;
4. Entendo que se, no curso de minhas atividades, falhar com o meu dever em cumprir a Política essa falha poderá constituir um ato grave, sujeito às sanções das legislações aplicáveis;
5. Tomarei todas as medidas necessárias, dentro de meu controle razoável, para assegurar a conformidade de cada participante por quem sou responsável com a Política,
6. Informarei ao representante Veracel sobre qualquer violação da Política de que esteja, ou venha a estar, ciente.

Assinatura Representante Legal:

Cargo: _____

Local e Data: _____

3. DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

Esta instituição se obriga, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro cabíveis, incluindo, mas não se limitando à Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013, assim como as normas e exigências da Veracel.

Esta instituição declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, parte relacionada, durante o cumprimento das obrigações previstas neste contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.

Esta instituição declara e garante que nem a instituição nem seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) se encontram sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste contrato deverá estar acompanhada de fatura detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados e/ou bens adquiridos, conforme o caso. Esta instituição obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas precisos e concordam que, se considerar necessário, a outra Parte terá o direito de, direta ou indiretamente, com o auxílio de terceiros que venha a indicar, auditar os livros, contas, registros, faturas e documentação de suporte que embasem as cobranças e/ou os pedidos de reembolsos, para verificar o cumprimento do disposto nas Leis Anticorrupção, sendo que esta instituição irá cooperar totalmente no curso de qualquer auditoria, obrigando-se a apresentar as informações e documentos eventualmente necessários, sempre que solicitado.

O não cumprimento por parte de qualquer das Leis Anticorrupção será considerada uma infração grave a este contrato e conferirá à Parte inocente o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Parte inadimplente responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.

Esta instituição declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.

Esta instituição declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Se instituição privada, declara e garante que (i) seus atuais representantes não são considerados Pessoas politicamente Expostas "PPE", ou seja, aqueles que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus familiares ou pessoas de relacionamento próximo; (ii) informará imediatamente, por escrito,

CADERNO DE CONFORMIDADE

001

Nº da Revisão: 00

1º Edital de Responsabilidade Socioambiental Veracel

qualquer nomeação de seus representantes como "PPE"; e (iii) eventual nomeação, nos termos do item "ii" anterior, resultará automaticamente na rescisão deste contrato, sem a imposição de qualquer multa ou penalidade.

Esta instituição notificará prontamente, por escrito, à outra Parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

Assinatura Representante Legal:

Cargo: _____

Local e Data: _____

4. DECLARAÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO

NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE, qualificação jurídica, com sede na Rua XXX, bairro XXX, Município XXX, Estado XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, neste ato representada por seus representantes legais nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº. XXX e CPF nº. XXX e nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº. XXX e CPF nº. XXX, declara à Veracel, não ter sido comunicada, até a presente data, da existência de ato administrativo, exarado por entidade oficial, em decorrência de suas atribuições legais, concernentes a atos por ela praticados, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará o vencimento antecipado do Contrato a ser celebrado, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Assinatura Representante Legal:

Cargo: _____

Local e Data: _____

5. DECLARAÇÃO QUANTO A ATIVIDADES DE CARÁTER RELIGIOSO E PARTIDÁRIO

A atuação da Veracel é laica e apartidária.

O Projeto poderá promover atividades que visem a discussão de problemas sociais e a realidade nacional, a busca por soluções e o debate de questões políticas relacionadas às comunidades, respeitados os seguintes pontos:

- Manter o compromisso do caráter laico e não partidário da Veracel;
- Não incitar verbalmente ou por meio de panfletagem o voto em um candidato ou partido político nas dependências ou em locais em que estiverem sendo realizadas as atividades do projeto financiado;
- Não ceder de espaço para manifestação de candidatos e representantes de partidos políticos;
- Não dar publicidade a atividades de candidatos e/ou partidos políticos;
- Não se utilizar do projeto, dos beneficiários, do cargo, função, posição ou influência para obter apoio a determinado candidato ou partido;
- Não dispor para fins político-partidários de documentos, dados ou informações da Veracel a que teve acesso em razão o processo de seleção dos projetos;
- Não se utilizar de instalações físicas, equipamentos, bens ou materiais de consumo da Veracel ou do projeto selecionado para fins político-partidários;
- Não utilizar o endereço físico ou eletrônico Veracel ou do projeto financiado para troca de correspondências relacionadas a sua participação político-partidária;
- Não solicitar ou ceder os serviços de colaboradores da Veracel ou do projeto financiado para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, nas dependências da entidade e durante o horário de expediente normal;
- Não fazer uso de recursos da Veracel ou do projeto financiado para custear despesas relacionadas a sua atuação e participação político-partidária ou investir em campanhas ou partidos políticos;
- Não realizar qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome da Veracel ou do projeto selecionado;
- Não se expressar em nome do projeto financiado nem da Veracel na defesa ou apoio a candidatos ou partidos políticos.

Assinatura Representante Legal:

Cargo: _____

Local e Data: _____